

## ANÚNCIO

### REINSTALAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 43.º, 34.º e 35.º, nºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 280/2007, publicado no Diário da República, I.ª série, n.º 151, de 7 de Agosto, torna-se público que o Estado pretende arrendar, em Arraiolos, no distrito de Évora, um espaço com cerca de 150 metros quadrados de área mínima útil, com um pé direito igual ou superior a 3 metros, preferencialmente ao nível do piso térreo ou a nível mais elevado, desde que 75% a 80% da área, se situe ao nível do rés-do-chão.

2. Pretende-se uma boa localização, próxima de outros Serviços e servida por Transportes Públicos.

3. O espaço a arrendar deverá ainda possuir:

3.1 Acessos para cidadãos portadores de deficiência motora;

3.2 Boas condições de acessibilidade para viaturas de transporte;

3.3 Boas condições de salubridade e iluminação natural conveniente.

4. As candidaturas são constituídas por:

4.1 Carta-proposta, com a identificação do proprietário e seu endereço postal;

4.2 Declaração com a indicação das áreas a arrendar;

4.3 Identificação completa do prédio proposto;

4.4 Indicação do valor (€/M2) da renda mensal pedida por metro quadrado;

4.5 Planta de localização e projectos completos de arquitectura e de estabilidade.

5. Prazo para apresentação das candidaturas: quinze (15) dias úteis após publicação.

6. As respostas devem ser endereçadas para:

DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS – DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS – RUA BRAAMCAMP, N.º 5 – 6.º ANDAR, 1250 -048 LISBOA

7. As propostas deverão dar entrada na sobredita morada até às 17 horas do dia 08/09/2010.

O DIRECTOR-GERAL

*José António de Azevedo Pereira*  
(José António de Azevedo Pereira)